



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 296
Do Processo nº 2014-0.129.921-7

Em 25 / 05 / 17.....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.129.921-7
INTERESSADO: TRICURY ARMAZENS SOC CIVIL LTDA
LOCAL: Av. Eusébio Stevaux, nº 1.159
SQL: 090.267.0018-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, para construção edifício residencial, quanto à elevação do nível do pavimento térreo decorrente do nível do lençol freático, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/025/2017

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 293 e 294 deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar o nível do pavimento térreo proposto, devendo ainda, serem observados os recuos frontais e a manutenção do perfil natural do terreno na faixa de recuo de frente.

25 / maio / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/068/2017/lgm